

**Parecer Atuarial do Plano
CBSPrev
Avaliação Atuarial de
2018
CBS – Caixa Beneficente dos
Empregados da CSN**

f

CONTEÚDO

INTRODUÇÃO	3
ESTATÍSTICAS DA BASE CADASTRAL	3
I – HIPÓTESES ATUARIAIS	4
II - REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS	4
PATRIMÔNIO SOCIAL, PROVISÕES E FUNDOS DO PLANO	5
I – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2017.....	5
II – FUNDO DE REVERSÃO	5
PLANO DE CUSTEIO	6
I - PATROCINADORA	6
II – PARTICIPANTES ATIVOS	6
III – PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS	6
IV – ASSISTIDOS.....	7
V – PARTICIPANTES VINCULADOS.....	7
CONCLUSÃO.....	7

INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial de 2018 teve por objetivo dimensionar as Provisões Matemáticas, mensurar o custo para o exercício de 2019, bem como avaliar o resultado do Plano CBSPrev, administrado pela Caixa Beneficente dos Empregados da CSN - CBS.

O Plano CBSPrev encontra-se em funcionamento desde 16/09/2013 e é patrocinado pelas empresas: Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, Congonhas Minérios S.A., Minérios Nacional S.A. e CBS.

A Avaliação Atuarial de 2018 reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 478, de 13/09/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16/09/2013.

A PREVIC, por meio da Instrução nº 12, de 13/10/2014, alterada pelas IN PREVIC nº 22, de 15/04/2015, e nº 24, de 08/09/2015, e do Ofício Circular nº. 04/2014/CGMA/DIACE/PREVIC, dispensou a elaboração e o encaminhamento das Demonstrações Atuariais, bem como dos demais documentos produzidos em decorrência de Avaliação Atuarial, dos Planos de Benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas "Benefício Definido" do grupo de contas das Provisões Matemáticas, ou seja, Planos CD "Puro".

Apesar de sua dispensa, este parecer foi elaborado visando a governança do Plano CBSPrev e considerou os fatores mais relevantes para apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 2018, em consonância com a IN PREVIC nº 12/2014 e alterações.

ESTATÍSTICAS DA BASE CADASTRAL

A seguir são apresentadas as principais estatísticas do Plano CBSPrev, com base no cadastro de 31/12/2018, as quais são refletidas nos saldos de contas contabilizados.

Participantes	2018
Participantes Ativos	
- Número de Participantes	10.701
- Salário Médio Mensal	R\$ 2.265,09
- Idade média	33,02
Participantes Autopatrocinado	
- Número de Participantes	75
- Salário Médio Mensal	R\$ 5.758,95
- Idade média	34,49
Participantes Vinculado	

Participantes		2018
- Número de Participantes		18
- Idade média		35,83
Participantes Assistidos		
- Número de participantes por tipo de benefício		2
- Benefício médio por tipo de benefício		R\$ 1.154,39
- Idade média por tipo de benefício		58,50

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

I - HIPÓTESES ATUARIAIS

A Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, determina que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devam estar adequadas às características da massa de Participantes e Assistidos e ao Regulamento do Plano.

Entretanto, por se tratar de um Plano CD “Puro”, ressaltamos que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano junto aos seus Participantes.

II - REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

A tabela a seguir apresenta os benefícios do Plano CBSPrev e o regime financeiro e método de financiamento utilizados:

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira Individual
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira Individual
Aposentadoria Proporcional Diferida	Capitalização	Capitalização Financeira Individual
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira Individual
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira Individual

PATRIMÔNIO SOCIAL, PROVISÕES E FUNDOS DO PLANO

I – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2018

A tabela a seguir apresenta a composição do Patrimônio Social do Plano CBSPrev em 31/12/2018, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08, de 31/10/2011, e na IN SPC nº 34, de 24/09/2009, e alterações:

Conta	Nome	Saldo (R\$)
2.3.0.0.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	76.340.919,64
2.3.1.0.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	65.466.270,41
2.3.1.1.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	65.466.270,41
2.3.1.1.01.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	139.382,30
2.3.1.1.02.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	65.326.888,11
2.3.1.1.02.01.00.00	Contribuição Definida	65.326.888,11
2.3.1.1.02.01.01.00	Saldo de Conta – Parcela Patrocinador	28.126.170,86
2.3.1.1.02.01.02.00	Saldo de Conta – Parcela Participante	37.200.717,25
2.3.1.1.02.03.00.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.2.00.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.3.1.2.01.00.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.3.1.2.01.01.00.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01.00	- Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02.00	- Reserva para Revisão do Plano	-
2.3.1.2.01.02.00.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.02.01.00	(-) Déficit Técnico	-
2.3.1.2.02.00.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00.00	FUNDOS	10.874.649,23
2.3.2.1.00.00.00.00	Fundos Previdenciais	7.242.130,84
2.3.2.1.01.00.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	7.242.130,84
2.3.2.1.01.01.00.00	Fundo de Reversão	7.242.130,84
2.3.2.2.00.00.00.00	Fundos Administrativos	3.582.056,09
2.3.2.3.00.00.00.00	Fundos dos Investimentos	50.462,30

Os valores apresentados foram obtidos considerando os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela CBS à LUZ.

II – FUNDO DE REVERSÃO

O Fundo de Reversão foi constituído pelas parcelas das contribuições vertidas pela Patrocinadora que não foram utilizadas para o cálculo de benefício ou instituto do Plano. O valor constituído no Fundo de Reversão destina-se à compensação de contribuições

futuras de Patrocinadora, ou ter outra destinação, mediante solicitação formal da Patrocinadora, observada a legislação vigente, com parecer favorável do Atuário e aprovada pelo Conselho Deliberativo da CBS Previdência.

O saldo do Fundo de Reversão, em 31/12/2018, é de R\$ 7.242.130,84.

PLANO DE CUSTEIO

I - PATROCINADORA

As Patrocinadoras deverão efetuar as contribuições normais previstas no Capítulo VI do Regulamento do Plano CBSPrev no exercício de 2019.

Considerando a estratégia traçada pela CBS que consiste na capitalização de recursos para a constituição de Fundo Administrativo que suporte suas despesas administrativas previdenciais, será destinada 4% das contribuições básicas mensais de patrocinador para fins de custeio administrativo previdencial durante o exercício de 2019.

II - PARTICIPANTES ATIVOS

Os Participantes Ativos deverão efetuar as contribuições normais previstas no Capítulo VI do Regulamento do Plano CBSPrev no exercício de 2019.

Considerando a estratégia traçada pela CBS que consiste na capitalização de recursos para a constituição de Fundo Administrativo que suporte suas despesas administrativas previdenciais, será destinada 4% das contribuições básicas mensais de participante para fins de custeio administrativo previdencial durante o exercício de 2019.

III - PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar as contribuições normais previstas no Capítulo VI do Regulamento do Plano CBSPrev no exercício de 2019, tanto da parte do participante quanto da parte que seria paga pelo patrocinador, caso ainda existisse o vínculo empregatício.

Considerando a estratégia traçada pela CBS que consiste na capitalização de recursos para a constituição de Fundo Administrativo que suporte suas despesas administrativas previdenciais projetadas, será destinada 8% (4% das contribuições básicas mensais de participante e 4% das contribuições básicas mensais de patrocinadora) das contribuições básicas mensais para fins de custeio administrativo previdencial durante o exercício de 2019.

4

IV – ASSISTIDOS

Não há previsão regulamentar para contribuição de Participantes Aposentados.

V – PARTICIPANTES VINCULADOS

Tendo em vista as fontes de custeio da CBS para fazer frente às despesas administrativas, e o valor atual do Fundo Administrativo, não será necessário efetuar contribuição para essa finalidade no exercício de 2019.

O Plano de Custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 01/01/2019.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial anual regular, informamos que o Plano CBSPrev encontra-se em equilíbrio.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019.



LUZ Soluções Financeiras
Sara Marques do Sacramento Silva
Atuário MIBA 2579